

Aos Senhores Senadores

Venho através desta solicitar a atenção dos nobre senadores sobre o pedido de desarquivamento do PLC 75/2018 que institui normas para a regulação do transporte rodoviário de cargas, e altera as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 9.503, de 23 de setembro de 1997(Código de Trânsito Brasileiro), 13.103, de março de 2015, 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e o Decreto Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga os decretos-lei nºs 284, de 28 de fevereiro de 1967, 1.438, de 26 de dezembro de 1975, 1.582, de 17 de novembro de 1977, as leis nºs 7.290, de 19 de dezembro de 1984, 10.209, de 23 de março de 2001, 12.667, de 15 de junho de 2012, e dispositivos da lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007; e da outras providencias.

JUSTIFICAÇÃO

Regulamenta o Transporte Rodoviário Nacional e Internacional de Cargas, inclusive produtos perigosos , dispõe sobre a responsabilidade no transporte de cargas e estabelece infrações e penalidades pelo descumprimento das normas aplicáveis.

No seguimento de Cargas Próprias estipula cadastro na ANTT que não existe para controle deste numero a nível nacional. (Transportador de Carga Própria (TCP) quando pessoa física ou jurídica que execute transporte de bens de sua propriedade, por ela produzidos ou comercializados, ou ainda, a ela entregues em consignação , utilizando veículos de sua propriedade ou sobre arrendamento mercantil, não podendo executar transportes de bens mediante remuneração através de frete.

No ultimo levantamento feito pela ANTT em 2017 o numero de transportadores de carga própria pelo pais , e superior ao de transportadoras, cooperativas de transportes, e autônomos todos somados juntos.

Assim parte a necessidade do Marco regulatório do setor de transporte rodoviário de cargas voltar a pauta do senado federal, ainda por ter sido arquivado sem parecer do relator.

Espero a tenção dos excelentíssimos Senadores para esta pauta importante para nosso pais , para que possamos após regulamentado o setor , podermos trazer mais segurança para as nossas rodovias e termos um controle mais exato da frota que circula por nosso pais.

Atenciosamente,

Jorge Ap. de Melo

Secretario Geral Cargas Próprias de São Paulo